



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0217/2024.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 e 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da Família.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor e N.º da solicitação 5939.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Marla Verona Soares Barros - CPF: 053. [REDACTED]-76 e Matrícula: 4351**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da Família, por um período de 07 (sete) dias de 12.03.2024 a 18.03.2024

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação**, com efeitos retroativos a 12.03.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de março de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12